



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA Nº 547, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CARLA MARIA BADIN GUIZADO, matrícula SIAPE nº 1812061, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *campus* Campo Grande para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2011, proveniente da concorrência nº 04/2010 realizado entre a empresa Projetando Arquitetura e Construções Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalações elétricas, SPDA, telefonia, TV, lógica, som, alarme, CFTV e cabina de transformação para o *campus* de Coxim desta instituição.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor